


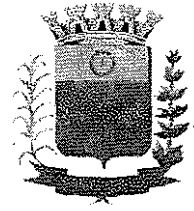


PREFEITURA DE  
**EXTREMA**

Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

*Inovação e Gestão de Resultados*



## PUBLICADO

Extrema, 12 / 02 / 2019

**Lei nº 3.907**

**De 12 de Fevereiro de 2019.**

**Cria e dá denominação à prédio público e da outras providencias: “CEIM PROFESSORA EUNICE SOARES SANTANA”.**

**Autor – Vereador Leandro Marinho.**

O Prefeito Municipal de Extrema- MG no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

### **Lei:**

Art. 1º - Cria e dá denominação ao prédio que está sendo construído e irá abrigar o “**CEIM PROFESSORA EUNICE SOARES SANTANA**”, localizado no Bairro da Vila Esperança, na Rua Mônaco s/nº, de frente para o loteamento Fuji.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciara a colocação de placas indicativas e devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**

